

Decreto nº 2.919, de 26 de maio de 2023.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as comemorações religiosas de **Corpus Christi** celebrado em 08 de junho de 2023 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Decretar os dias **08 (quinta-feira) e 09 de junho (sexta-feira) de 2023 como Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais de Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo) e à Secretaria Municipal de Saúde (plantão policlínica).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

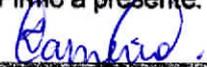
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 26 de maio de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 26/05/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura